

ILMO SR. OFICIAL DO 5º REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

MARCOS ALCYR BRITO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado à [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], representante legal da pessoa jurídica denominada: **Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo**, com sede à Rua Japurá, 43 – sobreloja, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP 01319-030, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de março de 2016, em anexo, juntado em 02 vias de igual teor e forma.

Nestes termos

Pede deferimento,

São Paulo, 30 de setembro de 2016.

[REDACTED]

Marcos Alcyr Brito de Oliveira



**Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do
Município de São Paulo – SINDILEX**

CNPJ 08.612.232/0001-02

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 2016.

Data/Hora e Local: Aos 30 dias de março de 2016, às 19:30 (dezenove e trinta horas), na cidade de São Paulo/SP, na sede social do Sindicato, na Rua Japurá, nº 43, sobreloja, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01319-030.

Presença: Estiveram presentes servidores das duas Casas, a Câmara Municipal de São Paulo (“CMSP”) e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo (“TCM/SP”), conforme assinaturas anexas, que representam o quórum estatutário e legal mínimo para instalação da Assembleia e tomada das deliberações.

Composição da Mesa: Sr. Marcos Alcyr Brito De Oliveira, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], para ocupar o cargo de **Presidente**; José Mauro da Silva, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], para ocupar o cargo de **Secretário Geral**.

SEXTO
João A.
Escrev

Convocação: Realizada a convocação de acordo com o previsto no artigo 8º, “a” do Estatuto Social do Sindicato, no dia 21 de março de 2016.

Ordem do dia: (b) em Assembleia Geral Extraordinária: retificação/ratificação da pauta de reivindicação da data-base de 2016.

Deliberações: Em **Assembleia Geral Extraordinária** foi aprovada a retificação/ratificação da pauta de reivindicação da data-base de 2016: **Cláusulas Econômicas** - (1) Recomposição Salarial de 10,45% para ativos, aposentados e pensionistas (média da cesta de índices – IPCA, INPC, ICV-Dieese, acumulado de 12 meses, de março de 2015 a fevereiro de 2016), mais ganho real de 1%, perfazendo um

total de 11,55%; (2) Vale Refeição: (2.1.) Atualização do vale-refeição para o valor de R\$ 42,00, o que significa a reposição da inflação de 2014 e 2015; (2.2.) Igualar o vale-refeição do TCM ao valor praticado na CMSP; (2.3.) Vale-refeição pago em número fixo de 22 dias; (3) Auxílio Alimentação: (3.1.) Concessão de Auxílio Alimentação mensal com pagamento em pecúnia diretamente no holerite e extensivo aos servidores aposentados e pensionistas; (4) Auxílio Saúde: extensivo aos servidores ativos, aposentados e pensionistas; (5) Auxílio Creche; (6) Gratificação de Produtividade: (6.1.) Valorização da GLIEP dos servidores celetistas da CMSP; (6.2.) Revisão do cálculo da GIEP para efeito de aposentadoria praticado no TCMSP; (6.3.) Efetuar o pagamento da GLIEP/GIEP dos casos de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme artigo 147 do Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei 8989/79; (7) Evolução Funcional: (7.1.) Redução do tempo de evolução funcional para tornar as carreiras mais atrativas; (8) Abono de Final de Ano: (8.1.) Flexibilização do limite máximo de abono de final de ano; **Cláusulas Sociais** - (9) Concurso Público: (9.1.) Criação de Comissão Permanente, com assento do Sindilex, com a competência de elaborar diagnóstico das necessidades de cargos para a realização de concursos de maneira planejada; (10) Jornada de Trabalho: (10.1.) Ajuste na forma de compensação do banco de horas; (10.2.) Dispensa de ponto para o diretor do Sindicato, a fim de participar de reunião de diretoria (para TCMSP); (10.3.) Criação de Comissão para estudar a viabilidade de implantação de teletrabalho nas áreas pertinentes; (11) Transparência: (11.1.) Aplicar a Lei de Acesso à Informação quanto aos salários dos servidores da CMSP nos moldes adotados pelo TCMSP; (12) Adequação do teto remuneratório considerando a simetria quanto aos demais Tribunais de Contas; **Cláusulas Sindicais** - (13) Afastamento Sindical: (13.1.) Elaboração e aprovação pela CMSP de projeto de lei para regulamentar em lei municipal o afastamento sindical de servidores do TCMSP, garantindo o recebimento de gratificações; (13.2.) Elaboração de Ato Normativo que regulamente o afastamento para o mandato classista nos moldes da Resolução nº 05 de 29 de setembro de 2011 da CMSP.

Em seguida, os sindicalizados presentes aprovaram a ADOÇÃO DA TAXA ASSISTENCIAL DE 2%, SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO TCMSP, A SER APLICADA UMA ÚNICA VEZ, para custeio da atividade sindical a ser descontada apenas e tão somente quando do primeiro recebimento do reajuste salarial, sendo reembolsado o valor quando eventual cobrança da Contribuição Sindical.

Encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos.

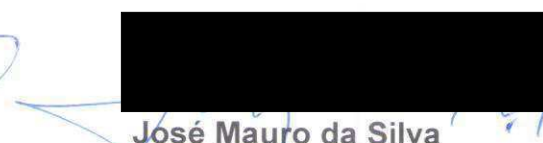
Por fim, os sindicalizados autorizam a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, bem como autorizam a Diretoria a tomar todas as medidas necessárias à execução e encaminhamento das deliberações aprovadas nessa Assembleia, em especial os registros necessários junto aos órgãos competentes.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminados os trabalhos e inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada conforme abaixo.

São Paulo, 30 de março 2016.

ASSINATURAS DA MESA:


Marcos Alcyrr Brito de Oliveira
PRESIDENTE


José Mauro da Silva
SECRETÁRIO GERAL

6.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - José Milton Tarallo
Rua Santo Amaro, 482, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000 - Tel.: (11) 3248-4000

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) S/V ECONOMICO DE:
MARCOS ALCYR BRITO DE OLIVEIRA*****
SAO PAULO, 19 de outubro de 2016.

João Anselmo Gonçalves - Escrevente Autorizado
Custas: R\$ 5,35. Carimbo: 1789914 OP: Rogerio
Valido Somente com o Selo de Autenticidade
Selo(s): 651124-AA*****



Emol.	
Estado	
Ipesp	
R. Civil	
T. Justiça	
M. Público	
Iss	
Total	
Selos e taxas Recolhidos p/verba	

5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 18.404.753/0001-28
Paula da Silva Pereira Zaccaron - Oficial Titular
R\$ 50,97 Protocolado e prenotado sob o n. **81.701** em
R\$ 14,48 **30/09/2016** e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 7,47 sob o n. **61.926**, em pessoa jurídica.
R\$ 2,69 Averbado à margem do registro n.
R\$ 3,50 **34578/28/12/2006**
R\$ 2,45 São Paulo, 26 de outubro de 2016
R\$ 1,06

Paula da Silva Pereira Zaccaron - Oficial Titular
Ariane Hevas Mantovelli - Marco Aurélio Pereira

DE NOTAS
LO
GONÇALVES
ortado

Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – SINDILEX

CNPJ 08.612.232/0001-02

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

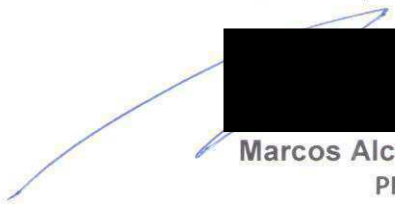
O Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – SINDILEX com sede na Rua Japurá, 43, sobreloja – Bela Vista – CEP 01319-030- São Paulo – SP, representado por seu Presidente Marcos Alcyrr Brito de Oliveira, no uso das suas atribuições Estatutárias, nos termos do artigo 6º, alínea “d” e artigo 7º, alínea “a” do Estatuto, combinado com o artigo 550 da Consolidação das Leis do Trabalho convoca todos os Servidores sindicalizados para participarem da **Assembleia Geral Ordinária** que se realizará no dia 30/03/2016 às 18h30minutos, em 1ª convocação, às 19h00, em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, no auditório de sua sede localizado na Rua Japurá, 43, sobreloja – Bela Vista – CEP 01319-030 – São Paulo – SP, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) Aprovação das contas do exercício de 2015.

Também aproveita o ensejo e usando das prerrogativas previstas no artigo 8º do estatuto do SINDILEX, convoca todos os servidores sindicalizados para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará no dia 30/03/2016 as 19h30, em 1ª convocação, às 20h00, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, no auditório de sua sede localizado na Rua Japurá, 43, sobreloja, Bela Vista, CEP 01319-030 – São Paulo – SP, para tratar da seguinte ordem do dia, nos termos do artigo 8º, alínea “a” e art. 83 do Estatuto do Sindicato:

1) Retificação/ Ratificação da Pauta de Reivindicações da Data Base 2016;

São Paulo, 21 de março de 2016.


Marcos Alcyrr Brito de Oliveira
PRESIDENTE

